



### Dados do requerente

1

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

Data de nascimento

ano mês dia

Morada<sup>1</sup>

Localidade

Código Postal

Freguesia

Concelho

Distrito

Telemóvel ou telefone

E-mail

<sup>1</sup>Preencher, apenas, se não tiver Cartão de Cidadão. Se tiver Cartão de Cidadão leia a informação sobre a morada no quadro 4.

### Situação que determina o pedido

2

Períodos de quotizações:

de -- a -- de -- a --

ano

mês

dia

ano

mês

dia

ano

mês

dia

ano

mês

dia

Indique o motivo do pedido de reembolso:

Estar em situação de incapacidade total permanente para o trabalho.

Ter completado 70 anos de idade.

Descontou para outro sistema de proteção social (nacional ou estrangeiro)?  Sim  Não

Se respondeu sim, indique qual: , nos períodos:

de -- a -- de -- a --

ano

mês

dia

ano

mês

dia

ano

mês

dia

ano

mês

dia

### Declarações

3

**Tenho conhecimento** que as falsas declarações são punidas nos termos da lei.

**Comprometo-me** a comunicar à Segurança Social as alterações da informação que prestei.

**Declaro** que a informação que prestei é completa e verdadeira.

Data

ano

mês

dia

Assinatura

Assinatura do requerente ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o requerente não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

## Informações

### Quem pode requerer

Quem pode requerer o Reembolso de Quotizações são os beneficiários:

- ▶ Em situação de invalidez, com incapacidade total permanente para o trabalho e não tenham os descontos necessários para a atribuição da Pensão de Invalidez.
- ▶ Com 70 anos de idade e não tenham os descontos necessários para a atribuição da Pensão de Velhice.

### Documentos a apresentar

- ▶ Documento de identificação válido do requerente ou de outra pessoa que assinou a seu pedido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Certidão de Nascimento ou Passaporte) .

### Conta bancária

O pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para o IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) registado no sistema de informação da Segurança Social.

Se ainda não registou o IBAN ou se o pretender atualizar poderá fazê-lo:

- ▶ Na Segurança Social Direta em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).
- ▶ Nos Serviços de Atendimento da Segurança Social entregando o Requerimento de Registo ou Alteração de IBAN - MG 14.

Se o IBAN registado estiver incorreto ou se não tiver IBAN registado, o pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para a modalidade de pagamento que estiver registada no sistema de informação da Segurança Social.

### Formulários

O formulário está disponível na Segurança Social Direta em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) e nos Serviços de Atendimento.

### Local e prazo de entrega

O requerimento deve ser apresentado:

- ▶ Nos Serviços de Atendimento da Segurança Social ou enviado pelo correio, a partir do dia em que o beneficiário complete os 70 anos.

### Alteração de morada

Se for portador do Cartão de Cidadão, confirme se a morada que tem no seu cartão é a mesma que consta no sistema de Segurança Social.

Caso pretenda indicar uma morada diferente, poderá fazê-lo:

- ▶ *Online* em [www.gov.pt/servicos/alterar-a-morada-do-cartao-de-cidadao](http://www.gov.pt/servicos/alterar-a-morada-do-cartao-de-cidadao), com:
  - ▷ Chave Móvel Digital.
  - ▷ Cartão de Cidadão e PIN de autenticação (com leitor de cartões compatível).
- ▶ Nos Espaços Cidadão.
- ▶ Nos serviços de atendimento do Instituto de Registos e do Notariado (Lojas do Cidadão / Conservatórias).

## Proteção de dados



Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte a Segurança Social Direta em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).

### A preencher pela Segurança Social

Confirmando a assinatura do/a  **Requerente**  **Pessoa que assinou a rogo** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão  Bilhete de Identidade  Passaporte  Outro

Número

Validade

 -  -   
ano mês dia

**Assinatura e carimbo**